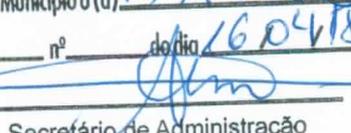




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2017

CERTIFICO que na data 12/04/18
foi publicado no Placar Oficial (2 / Site 2)
deste Município o (a) III Aditivo
de _____ nº _____ do dia 16/04/18

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 298/2012, de 17/10/2017, firmado entre este Município e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 01.311.782/0001-42), que tem por objeto a construção de 4 (quatro) praças, em convênio com o Governo Federal, com interveniência da CAIXA, conforme Contrato de Repasse nº 026866-35/2008.

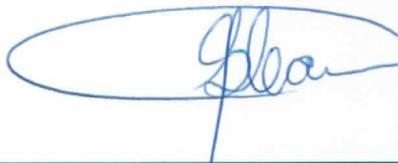
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.179.647/0001-95, por seu atual Prefeito JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.311.782/0001-42; sediada em Goiatuba – GO, por sua representante legal, a sócia Diretora CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES, brasileira, empresária inscrita no CPF/MF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA

O prazo para execução das obras é o do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o qual é prorrogado por força deste Termo Aditivo, cuja Primeira Ordem de serviços foi expedida no dia **24/01/2018** e término no dia **24/04/2018**, fica prorrogado por força deste aditamento, em mais 90 (noventa) dias corridos, a contar do **dia 24 de abril de 2018 vigorando até o dia 24 de agosto de 2018**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I § 1º, incisos II, V, e §§ 2º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula sétima, Parágrafo Segundo, do Contrato firmado no dia 17/10/2017, com sua posterior prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato aditado, inclusive as do I e II TERMOS ADITIVOS.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, 16 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba
Contratante

JBC CONSTRUTORA LTDA.

Cristiane Gonçalves Estevam Nunes
Contratada

Testemunhas:

1 - Werverton E. Ferreria CPF 007.623.441-05

2 - Nicolas Silva Dias Correia CPF 064.081.141-80